



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento aprovado em reunião de Câmara  
no dia 30/04/1971  
Lote 8 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em reunião de Câmara no dia 30/04/1971, requerido pelo proprietário do lote 8, sito na Rua Fernando Pessoa, freguesia de Rio Tinto.

A alteração ao loteamento requerida por Gonçalo Ferreira Estupendo (Processo 02/2025/3033), consiste:

- a. Regularização dos limites do lote, obtidos através de levantamento topográfico realizado no local;
- b. Alteração do polígono da edificação principal prevista;
- c. Inclusão de mais um piso acima da cota de soleira, passando de um total de dois pisos para três,
- d. Previsão de edificação de alpendres, um adossado à fachada lateral da edificação principal e outro na parte posterior do lote;
- e. Aumento da altura total da fachada e da edificação;
- f. Aumento das áreas de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 9 de abril de 2026

O Presidente da Câmara

  
(Luís Filipe Araújo)